

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2016**

PROCESSO Nº. **23066.035986/2016-45**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **14** dias do mês de **julho** de **2017**, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 61/2016**, conforme Ata publicada em **02/08/2017** e homologada pela **Coordenação de Material e Patrimônio / UFBA**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.713.221/0001-32**, com sede na **Rua Do Uruguai, Qd. 15, nº 08 - Uruguai CEP 40450-210**, no Município de **Salvador/BA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Marcelo Cavalcanti de Moraes**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **10038236-37** e CPF nº **398.615.544-91**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS de PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) e MATERIAIS de CONSUMO LABORATORIAL DIVERSOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 61/2016 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. FORN.	QTD. UFBA	QTD. UFOB	QTD. HOSP. EDGARD SANTOS DA UFBA	V. UNIT.
49	CALÇA UNIFORME, POLIBRIM, SOCIAL, SEM BOLSO UN, BRANCA, SOB MEDIDA, COM CÓS COSTURADO E ELÁSTICO NA CINTURA	FREITAS	UNIDADE	20	20		R\$ 37,97
51	CAMISA UNIFORME, MALHA POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA POLO, 1 BOLSO LADO ESQUERDO, BRANCA, TAMANHO G, MASCULINA.	FREITAS	UNIDADE	20	20		R\$ 31,20

*Assinatura e rubrica*  
Assinatura: *[assinatura]*  
Rubrica: *COORDENADOR*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

52	CAMISA UNIFORME, MALHA POLIVISCOSE, MANGA CURTA, GOLA POLO, 1 BOLSO LADO ESQUERDO, BRANCA, TAMANHO GG, MASCULINA.	FREITAS	UNIDADE	10	10		R\$ 31,50
108	JALECO, MATERIAL 100% ALGODÃO, <b>COR AZUL</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA TRADICIONAL OU BLAZER, MANGA LONGA, COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, PUNHOS COM ELÁSTICO, FENDA NA PARTE DE TRÁS, COM TIRA POSTERIOR, ABERTURA AO LADO DOS BOLSOS INFERIORES, COM 05 BOTÕES, 03 BOLSOS, SENDO 01 PARTE SUPERIOR E 02 PARTE INFERIOR. MODELO UNISEX. <b>TAMANHO P, M, G, GG.</b>	FREITAS	UNIDADE	435	435		R\$ 25,32
109	JALECO, MATERIAL 100% ALGODÃO, <b>COR BRANCA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA TRADICIONAL OU BLAZER, MANGA LONGA, COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, FENDA NA PARTE DE TRÁS, COM TIRA POSTERIOR, ABERTURA AO LADO DOS BOLSOS INFERIORES, COM 05 BOTÕES, 03 BOLSOS, SENDO 01 PARTE SUPERIOR E 02 PARTE INFERIOR. MODELO UNISEX. <b>TAMANHO P, M, G, GG.</b>	FREITAS	UNIDADE	895		100	R\$ 24,00
113	JALECO, MATERIAL GABARDINE, TIPO LONGO, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE DE BOTÕES 5, QUANTIDADE DE BOLSOS 2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA, POSIÇÃO DOS BOLSOS 1 LADO ESQUERDO E 1 LADO DIREITO. <b>TAMANHO P, M, G, GG.</b>	FREITAS	UNIDADE	240	240	50	R\$ 49,00

### 3 VALIDADE DA ATA

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.

### 4 REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

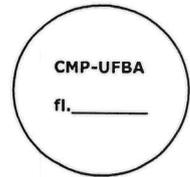
**4.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

*Assinatura*  
*[Assinatura]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**4.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** por razão de interesse público; ou

**4.9.2** a pedido do fornecedor.

**5 CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**5.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de **Salvador**, **14** de **julho** de **2017**.

*ec50mico*

\_\_\_\_\_  
**Elleide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA**

*Marcelo Cavalcanti de Moraes*  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Cavalcanti de Moraes - FREITAS UNIFORMES E MAT. DE SEG. LTDA - ME**